

Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 141, DE 01 DE SETEMBRO DE 1.995

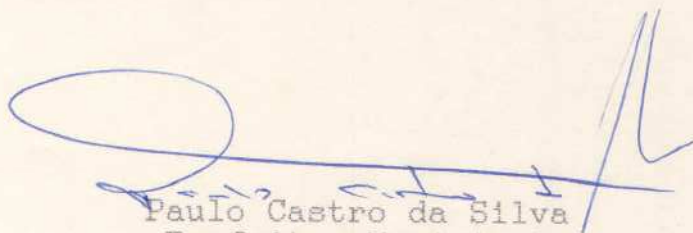
"AUTORIZA A DOAÇÃO DE 01 APARELHO DE AR
CONDICIONADO E 05 VENTILADORES A SEDE DA
COMARCA DE ARAPUTANGA".

PAULO CASTRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a câmara Municipal provou e ele sanciona a presente Lei.

Artigo 1.º - Fica autorizada a doação de 01 (um) aparelho de Ar Condicionado e 05 (cinco) ventiladores para a Comarca de Araputanga, que jurisdiciona o Município de Reserva do Cabaçal.

Artigo 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Reserva do Cabaçal, em 01 de Setembro de 1.995


Paulo Castro da Silva
-Prefeito Municipal-